

.../...





## 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 nforme o original \*\*INITIA DE DELIBERAÇÃO Tomar, 25 de jar. de 2019 fr.

--- Entrando no Ponto Um da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 07.01.2019, sobre a "Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento" ao abrigo do nº 2, do artº 4º, do Dec. Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Senhora Presidente da Câmara Municipal; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária: Isabel Maria Noqueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serre e Junceira. ------ Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e doze abstenções do Partido Social Democrata, no sentido de dar acordo a que as competências nestas matérias, possam ser transferidas para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. --------- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR -Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 07.01.2019, sobre Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no domínio dos projectos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento; -----As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia Extraordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. --Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferiremse para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -------No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constituí a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. -A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. ------De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----Portanto, o que vai aqui, constituí não um cheque em branco, mas uma despesa em branco. --Tudo é incerto e propositadamente vago. ------





Assembleia Municipal de Tomar

Tomar, 29 de jav- de 2019

modus operandi do Governo: abordar "tudo e mais alguma coisa", legislar aparentemente sobre "tudo e mais alguma coisa", mas, na prática, tudo fica por resolver
Propositadamente, claro!
Por isso, o PSD não pode aceitar tout court esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices, como a que aconteceu recentemente em Borba. Se houver algum problema nestes sectores transferidos, o Estado Central lava logo daí as mãos
Tomar, 25 de janeiro de 2019
MUNICIPAL
O Presidente da Assembleia Municipal, Q Primeiro Secretário
Mauriceir em exercício,
José Marquel Fortunato Pereira António Eduardo G. Costa Marques